



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 166/2021

Data: 29 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize uma operação "tapa buracos" no trevo de acesso a indústria de aves da cooperativa Lar, na rodovia PR-467, a exemplo do que já fez em 2019, pois embora seja uma rodovia estadual, o DER autorizou a realização de melhorias no pavimento por parte do Município, conforme Ofício em anexo enviado à época.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente da municipalidade a providenciar a realização de uma operação "tapa buracos" no trevo de acesso a indústria de aves da cooperativa Lar, na rodovia PR-467, a exemplo do que já fez em 2019.

Muito embora seja uma rodovia estadual, o DER autorizou a realização de melhorias por parte do Município, conforme Ofício em anexo, enviado à época.

O local supra citado está necessitando de melhorias no pavimento, pois o mesmo apresenta imperfeições e se encontra danificado, prejudicando o acesso ao frigorífico de aves, assim como para a Linha Ajuricaba e também ao BPFron.

Embora o local seja de responsabilidade do Estado do Paraná, sabemos que através do DER isso pode levar muito tempo. Assim sendo o Município, em havendo possibilidade, poderia amenizar o transtorno do local com um simples tapa buracos, autorizado pelo órgão competente conforme ofício em anexo.

A melhoria em questão beneficiaria todos os usuários da via e melhoraria o escoamento da produção, revertendo em benefício a todos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de março de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



Of. nº 492/2019

Cascavel, 01 de outubro de 2019

Sr. Presidente:

Por se tratar de um acesso particular, é de responsabilidade do interessado. Portanto, esta superintendência nada tem a obstar.

Porém, se houver mudanças na geometria do trevo, o interessado deverá apresentar projeto conforme Decreto nº140/2015.

Atenciosamente,

Thiago Henrik P. S. e Moreira
Gerente de Operações.
ENGº CIVIL
CREA PR 75674/D

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 778/2019
Data: 03/10/2019 - Horário: 11:45
Administrativo

Cláudio Kohler

Ilmo. Sr.
Cláudio Roberto Kohler
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ